

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL / BANESE
Agência Bancária: 280-1 / 44
Contas Bancárias: 19.614-2 / 21.670-4 / 8.305-4 / 300.243-9

PERÍODO: SETEMBRO/2020

Valores em R\$
7.247,81

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | VALOR |
|---|-------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 8.732,73 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 292.934,42 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 35.036,42 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS | 83.062,31 |
| Cota -Parte do FPM | 1.232.231,41 |
| Cota-Parte do ITR | 3.354,22 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação | 488,63 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96) | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.243.914,34 |
| Cota-Parte do IPVA | 61.485,46 |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora do ISS | 0,00 |
| Dívida Ativa do IPTU | 21.632,45 |
| Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS | 0,00 |
| TOTAL GERAL (I) | (A) 2.982.872,39 |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR | |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| | | PROCESSADOS (a) | NÃO PROCESSADOS (b) |
| Despesas Correntes | 594.753,96 | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾ | 499.867,46 | - | - |
| Juros Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 94.886,50 | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| Investimento | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL GERAL (II) | 594.753,96 | - | - |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) | | | |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _b) - III) | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV) | | | 594.753,96 |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | % |
|--|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100 | 19,94 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a) | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b) | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾ | - |


OBSERVAÇÃO

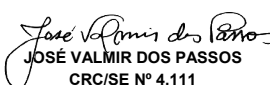
⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa,

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo

Capela/SE, 30 de Setembro de 2020


LARISSA MAMLAK QUINTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE Nº 4.111